



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL RETIFICADO

EDITAL Nº 212/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2024.

A Sra. Samanta Paula Albani Borini, Prefeita do Município de Birigui/SP, torna público a todos os interessados que procedeu retificação no edital de licitação em epígrafe, e, tendo em vista que as retificações afetam a formulação das propostas, **será reaberto o prazo de abertura do certame**. Desta forma TORNA PÚBLICO a edição do presente Edital Retificado, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

A) DAS RETIFICAÇÕES DO EDITAL – RESUMO:

RESUMO	
ÓRGÃO	PREFEITURA DE BIRIGUI, ESTADO DE SÃO PAULO
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA	27/01/2025 ÀS 08H00MIN
VALOR TOTAL ESTIMADO	RS 748.176,00 (SETECENTOS E QUARENTA E OITO MIL E CENTO E SETENTA E SEIS REAIS).
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS	NÃO DIFERENCIADO



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

B) FICA ALTERADA A REDAÇÃO DO PREÂMBULO:

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de 27 de janeiro de 2025, a partir das 08:00 horas, através do sistema eletrônico de contratações denominado “*Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL*” (www.bll.org.br), e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

C) OUTRAS RETIFICAÇÕES:

Ficam retificados os Anexos I, II e V do Edital, nos termos dos documentos em anexo, com as devidas alterações no descritivo do item nº 01.

D) DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas todas as condições não afetadas pelo presente Edital Retificado.

Birigui, 13 de janeiro de 2025.

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

ANEXO I DESCRIÇÃO DO OBJETO DO CERTAME

1. OBJETO: Registro de preços para a aquisição de cestas básicas destinadas à distribuição gratuita pela Secretaria de Assistência Social.

1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil “BLL” e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

2. ESPECIFICAÇÃO DO ITEM / PREÇO ESTIMADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	CESTA BÁSICA CONTENDO: -01 KG DE AÇÚCAR REFINADO; -05 KG DE ARROZ AGULHINHA TIPO 1; -01 PACOTE DE BOLACHA DE ÁGUA E SAL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 350GR; -01 SACHÊ DE MOLHO DE TOMATE COM NO MÍNIMO 300GR; -01 KG DE FEIJÃO; -01 LITRO DE LEITE INTEGRAL, EMBALAGEM LONGA VIDA (CAIXA); -01 PACOTE DE MACARRÃO ESPAGUETE EMBALAGEM DE 500GR; -01 UNID. DE ÓLEO - 900ML; -500 GR DE PÓ DE CAFÉ.	7.800 UN	R\$ 95,92	R\$ 748.176,00
VALOR TOTAL ESTIMADO			R\$ 748.176,00	

OBSERVAÇÃO: OS VALORES UNITÁRIOS APRESENTADOS SÃO ESTIMADOS, E PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E PROPOSTA FINAL, DEVERÁ SER OBEDECIDO ESTRITAMENTE AS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS.

Valores de referência. Para fins da apresentação da proposta final, deverão ser considerados unicamente 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

Serão desclassificadas as propostas que:

Cujo objeto não atenda às especificações, aos prazos e às condições fixadas neste Edital;

Contenham mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seu valor unitário do Item;

Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

identificação do item ofertado;

Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, bem como as manifestamente inexecutáveis;

Contenham divergência nas especificações contidas na proposta inicial.



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

01 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de 7800 cestas básicas para distribuição gratuita.

a- especificação do produto/serviço

As cestas básicas deverão ser entregues acondicionadas em embalagens plásticas transparentes, devendo os itens líquidos serem entregues separadamente em caixas (óleo, leite e molho de tomate), para que não estoure dentro da própria cesta, assim perdendo todos os itens, contendo:

- 01 KG DE AÇÚCAR REFINADO;
- 05 KG DE ARROZ AGULHINHA TIPO 1;
- 01 PACOTE DE BOLACHA DE ÁGUA E SAL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 350GR;
- 01 SACHÊ DE MOLHO DE TOMATE COM NO MÍNIMO 300GR;
- 01 KG DE FEIJÃO;
- 01 LITRO DE LEITE INTEGRAL, EMBALAGEM LONGA VIDA (CAIXA);
- 01 PACOTE DE MACARRÃO ESPAGUETE EMBALAGEM DE 500GR;
- 01 UNIDADE DE ÓLEO – 900ML;
- 500 GR DE PÓ DE CAFÉ.

b- locais de entrega e regras para recebimentos

SETOR	ENDEREÇO	RESPONSÁVEL
CRAS I – “Dona Linda Dias de Almeida”	Rua Ermano Zin, 647 – Quemil	Ana Paula da Cruz A. Mendonça
CRAS II – “Palmira Batista de Oliveira Albani”	Rua Pedro Bernabé, 101 – Thereza Maria Barbieri	Evanilza Sarroche Grama
CRAS III – “Daria Barambila do Nascimento”	Rua Wilson Troncoso, 315 – Toselar	Edna Vieira de Pinho Pereira
CRAS IV “Orlanda Macarini Palácio”	Rua Valério Anhê Ribalta, 730 – Portal da Pérola II	Juliana

Prazo de entrega: 05 dias úteis a partir da data de confirmação do recebimento do cronograma de entrega.

Forma de entrega: conforme solicitação.

Ficará por conta da empresa disponibilizar ajudantes ao motorista para realizar o descarregamento dos produtos até o local.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

-
- A inspeção dos materiais será realizada no local da entrega, com solicitação da presença dos responsáveis pelo recebimento para a verificação das especificações, quantidades e prazo de validade dos mesmos;
 - Os produtos deverão ser entregues em perfeito estado, sem qualquer tipo de dano ou violação. Deverão ainda ser entregues em embalagens de modo a proteger os produtos adquiridos, assegurando a integridade dos mesmos durante todo o transporte até o recebimento dos mesmos;
 - Caso o produto esteja em desconformidade quanto à especificação, qualidade e/ou quantidade solicitada, a empresa terá prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir do recebimento da notificação específica, para realizar a substituição dos produtos;
 - Não será admitida o recebimento de produtos em condições impróprias para utilização;
 - A empresa deverá entregar o produto idêntico, com a mesma marca constante na Autorização de Fornecimento;
 - Será recusado o produto que não for entregue em sua totalidade ou que for entregue com especificações diferentes das contidas no edital e na proposta, ficando a cargo do licitante sua reposição por outro, de acordo com as especificações, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da recusa, sem quaisquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções cabíveis.

c- especificação da garantia exigida

As cestas básicas deverão ser acondicionadas em embalagens plásticas transparentes, devendo os itens líquidos serem entregues separadamente em caixas (óleo, leite e molho de tomate), e o prazo de validade dos produtos que a compõe, deverá ser de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias, a contar da entrega dos mesmos.

02 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme Estudo Técnico Preliminar a abertura de um novo registro de preços será para atender a demanda de famílias em vulnerabilidade conforme demanda por doze meses e assim cumprir o benefício eventual previsto na Política de Assistência Social, e conforme Decreto Municipal nº 7.273 de janeiro de 2023 e a Lei Municipal 6.640/2018.

03 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A abertura de um novo processo licitatório para aquisição de cestas básicas – distribuição gratuita, é de extrema necessidade pois a ata vigente no momento está próxima ao vencimento, e assim não haverá problemas com a falta de cestas para atender as famílias em situação de vulnerabilidade, conforme previsto na Política de Assistência Social, e conforme Decreto Municipal nº 7.273 de janeiro de 2023 e a Lei Municipal 6.640/2018.



04 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As cestas básicas deverão ser acondicionados em embalagens plásticas contendo os itens conforme descrição no item 1 “a” deste Termo de Referência;

As entregas deverão ser realizadas nos quatro endereços dos CRAS informados no item 1b, podendo as quantidades solicitadas variar de 30 (trinta) a 150 (cento e cinquenta) cestas básicas por autorização de fornecimento e se necessário as entregas serão solicitadas quinzenalmente ou conforme necessidade de cada setor.

05 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

As entregas serão realizadas conforme autorização de fornecimento.

Ficará por conta da empresa disponibilizar ajudantes ao motorista para realizar o descarregamento dos produtos até o local.

06 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestora do contrato será a Sra. Livia Goes da Fonseca – Diretora de Gestão da Proteção Social.

O fiscal será cada responsável pelo setor, conforme tabela que consta no item 1 b).

07 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento: mediante entrega, 30 dias a contar do recebimento da Nota Fiscal.

08 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Menor preço que atenda todas as especificações dos produtos.

09 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme Planilha de Estimativa de custo, baseado nos três orçamentos a média é de R\$ 748.176,00 (setecentos e quarenta e oito mil e cento e setenta e seis reais).

10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte de Recurso previsto no orçamento:

- Ficha nº 306 – Benefício Eventual – Vínculo 02; (fonte 691);
- Ficha nº 305 – Benefício Eventual – Vínculo 01; (fonte 01).

APÊNDICE: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DA PRIMEIRA ETAPA DO PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – BENEFÍCIO EVENTUAL, BASE DO TERMO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

1- JUSTIFICATIVA:

Justificamos que o processo licitatório para Registro de Preços que visa aquisição de cesta básica para distribuição gratuita que se trata de um benefício eventual previsto na Política de Assistência Social para atender as famílias em situação de vulnerabilidade do município.

2- PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

O objeto da contratação está dentro do planejamento anual e inserido no Plano de Contratações Anual previsto pelo serviço no início de 2024.

3- REQUISITOS ESPECIAIS DE CONTRATAÇÃO:

As cestas básicas deverão ser acondicionadas em embalagens plásticas transparentes, devendo os itens líquidos serem entregues separadamente em caixas (óleo, leite e molho de tomate), para que não estoure dentro da própria cesta, assim perdendo todos os itens, conforme descrição.

4- QUANTITATIVOS, MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONSIDERAÇÃO DA ECONOMIA DE ESCALA:

A quantidade solicitada atenderá a demanda durante 12 meses.

5- JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:

O certame será realizado pela modalidade de Registro de Preços para que a ata fique disponível por 12 meses e assim atender a demanda de famílias em vulnerabilidade conforme demanda.

6- ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Conforme Planilha de Estimativa de custo, baseado nos três orçamentos a média é de R\$ 748.176,00 (setecentos e quarenta e oito mil e cento e setenta e seis reais).

7- MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIAS OFERECIDAS:

Validade dos produtos de no mínimo 180 (cento e oitenta) dias.

8- PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO ou NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição se dará por item.



9- RESULTADOS PRETENDIDOS:

Disponibilizar benefício eventual aos munícipes em situação de vulnerabilidade, conforme Decreto Municipal nº 7.273 de janeiro de 2023 e a Lei Municipal 6.640/2018.

10- PROVIDÊNCIAS COMPLEMENTARES PELA ADMINISTRAÇÃO:

Não se aplica.

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não se aplica.

12- DEMONSTRAÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E POSSÍVEIS MEDIDAS MITIGADORAS:

Não se aplica.

13- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM VISTA A SOLUÇÃO A QUE SE DESTINA:

De todo o estudo realizado e considerando todas as possibilidades de caráter técnico e econômico, concluímos que a melhor solução é realização de registro de preços, pois a ata ficará disponível por 12 meses para uso do serviço conforme necessidade, sendo realizadas entregas de acordo com a demanda, prezando pela garantia e qualidade da oferta do serviço.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

ANEXO V

MODELO PROPOSTA DE PREÇO FINAL PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL

Ao Município de Birigui/SP
Pregão Eletrônico nº ____/2024

Razão Social:	
CNPJ:	Inscrição Estadual:
Endereço completo:	
Telefone:	E-mail:
Dados Bancários:	
Nome completo do Representante e Cargo:	
RG:	CPF:

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de cestas básicas destinadas à distribuição gratuita pela Secretaria de Assistência Social.

PROPOSTA DE PREÇO FINAL PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme Anexo I, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Validade da proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. TOTAL DE CESTAS	MARCA DE CADA ITEM	VALOR UNITÁRIO DE CADA ITEM	VALOR TOTAL DE CADA ITEM	VALOR FINAL UNITÁRIO DA CESTA
01	CESTA BÁSICA CONTENDO: -01 KG DE AÇÚCAR REFINADO; -05 KG DE ARROZ AGULHINHA TIPO 1; -01 PACOTE DE BOLACHA DE ÁGUA E SAL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 350GR; -01 SACHÊ DE MOLHO DE TOMATE COM NO MÍNIMO 300GR; -01 KG DE FEIJÃO; -01 LITRO DE LEITE INTEGRAL, EMBALAGEM LONGA VIDA (CAIXA); -01 PACOTE DE MACARRÃO ESPAGUETE EMBALAGEM DE 500GR; -01 UNID. DE ÓLEO - 900ML; -500 GR DE PÓ DE CAFÉ.	7.800 UN		R\$	R\$	R\$
				R\$	R\$	
				R\$	R\$	
				R\$	R\$	
				R\$	R\$	
				R\$	R\$	
				R\$	R\$	
				R\$	R\$	
				R\$	R\$	
Valor total geral da proposta:						R\$

***O campo "DESCRIÇÃO" pode ser subdividido para detalhar cada item da cesta básica separadamente, facilitando o preenchimento da proposta final readequada com as marcas, valores unitários e totais de cada produto.**

****PREÇO READEQUADO AO LANCE VENCEDOR DE ACORDO COM O OFERTADO NO SISTEMA, além do preço unitário e total das cestas, deverá ser discriminado o valor unitário, o valor total e a marca de cada um dos itens que compõem a cesta.**



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

A proposta terá validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

(Local e data)

(Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)

(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

APRESENTADA A PROPOSTA, O PROPONENTE ESTARÁ AUTOMATICAMENTE ACEITANDO E SE SUJEITANDO ÀS CLÁUSULAS DO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS NA ÍNTEGRA.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

MODELO DE DEMONSTRATIVO DE EXEQUIBILIDADE DE PREÇOS

(Exigível somente dos itens indicados pelo Pregoeiro na sessão)

A empresa (RAZÃO SOCIAL), inscrita no CNPJ nº xxxxxxxxxxxxxxxx, com sede à (indicar endereço), neste ato representada pelo(a) Sr.(a) (INDICAR O REPRESENTANTE), vem declarar para os devidos fins e sob as penas da lei que dispõe de condições de assumir e cumprir os valores ofertados por ocasião do Pregão Eletrônico nº ____ / 2024, promovido pela Prefeitura Municipal de Birigui/SP.

Em atendimento às disposições do Edital, apresentamos a planilha demonstrativa de exequibilidade dos preços ofertados.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR OFERTADO	CUSTO	DESPESAS OPERACIONAIS	FRETE	IMPOSTOS	MARGEM

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local e data

Nome e assinatura do representante